

PORTARIA Nº 1052, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta no Ofício nº 16/2022- da Central de Flagrantes da Comarca de Natal,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JOSENILSON LUCAS PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 311.010-9, para exercer suas funções na Secretaria Unificada das Unidades Judiciárias de Competência de Júri da Comarca de Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente